



MESTRADO
Edital de Abertura do Processo Seletivo Mestrado 2022
(Publicado em 11 de agosto de 2022)

A Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Ciências em Saúde (PPGCS)**, da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Universitário de Sinop, torna pública a abertura de inscrições ao processo seletivo, para ingresso em 2022.1, no Curso de Mestrado em Ciências em Saúde, destinadas a candidatos portadores de Diploma de Curso Superior nas áreas de conhecimento em Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências da Saúde e Ciências Exatas e da Terra.

I. Estrutura

A estrutura do Curso de Mestrado em Ciências em Saúde inclui uma área de concentração em Ciências em Saúde e duas Linhas de Pesquisa:

- 1) **Doenças não-transmissíveis:** tem por objetivo estudar a epidemiologia, os mecanismos celulares, moleculares e funcionais envolvidos no início e progressão de doenças não-transmissíveis e suas comorbidades, bem como avaliar a atividade farmacológica e/ou toxicológica de substâncias sintéticas ou naturais, oriundas principalmente dos Biomas Cerrado, Amazônia e Pantanal, com potencial capacidade de prevenir, reverter, minimizar ou potencializar o desenvolvimento destas doenças e suas consequências.
- 2) **Doenças infecciosas e parasitárias:** tem por objetivo estudar aspectos fisiopatológicos, de diagnóstico e epidemiológicos das doenças infecciosas e parasitárias oriundas principalmente da complexa interação entre a biodiversidade dos Biomas Cerrado, Amazônia e Pantanal (com suas espécies de plantas, animais silvestres, vetores e microrganismos) e a população local, bem como avaliar a atividade farmacológica e/ou toxicológica de substância sintéticas ou naturais, oriundas destes biomas, com potencial capacidade de prevenir, reverter, minimizar ou potencializar o desenvolvimento destas doenças e suas consequências.

II. Inscrições

II.1. Período e local

As inscrições serão entre os dias **27 de setembro a 08 de outubro de 2021** e deverão ser realizadas pelo candidato exclusivamente via Sistema Eletrônico de Informação (SEI). Para tanto, seguem as seguintes informações:

- a) Os candidatos não cadastrados no SEI da UFMT, deverão efetuar seu cadastro pelo site da página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/pagina/sei-1591839050/1018>), pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes do período de

inscrição para solicitar acesso ao sistema. Para maiores orientações, acessar o Material de Apoio para usuários do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/materiais-de-apoio-1603225285/1744>). Contato e Suporte para Usuários Externos do SEI: (65) 3313-7380. Caso haja alguma incorreção no envio e precise fazer um novo peticionamento, será considerado somente o último processo enviado pelo candidato, no qual deverá constar a documentação completa.

- b) Após efetuado o cadastro como usuário externo no SEI, o candidato deverá protocolar o processo de inscrição anexando cópias simples da documentação exigida, digitalizadas e enviadas pelo SEI. (Seguir Manual de Instruções SEI – Anexo I). Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, as cópias estão dispensadas de autenticação em cartório.
- c) Após efetuada a inscrição via SEI, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número emitido pelo sistema na página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/pagina/sei-1591839050/1018>), **bem como encaminhar e-mail para: secretariappgufmt@gmail.com**, informando o nome, programa e número do processo para a confirmação da inscrição.

II.2. Documentos exigidos

No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, na ordem em que se segue (não há necessidade de autenticar as fotocópias dos documentos, mas os documentos originais deverão ser apresentados no ato da matrícula):

- a) Formulário de Inscrição (Anexo II) devidamente preenchido (incluindo foto 3/4);
- b) Comprovante de Depósito da Taxa de Inscrição. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 201,70 (duzentos e um reais setenta centavos) deverá ser pago por meio de boleto bancário ou cartão de débito. A fatura para pagamento ficará disponível na página da **Fundação Uniselva** (<http://www.fundacaouniselva.org.br>) no período de inscrição. Ao gerar a fatura de pagamento o candidato será redirecionado para uma página da empresa IUGU, na qual poderá escolher a forma de pagamento. O candidato que optar pelo pagamento via boleto (será cobrada uma taxa de emissão de boleto) poderá paga-lo imediatamente, sem a necessidade de aguardar dois dias úteis de sua emissão. Após preenchimento do formulário para geração da fatura, o candidato irá receber uma cópia da fatura em seu e-mail e após realizar o pagamento receberá também o comprovante de pagamento, por esse motivo, o candidato deverá informar um e-mail válido no qual ele tenha acesso. **Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento.** Não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa.
- c) Fotocópia do Diploma de Graduação ou documento equivalente, expedido por instituição de ensino superior devidamente credenciada, ou ainda documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do período de matrícula do PPGCS;
- d) Fotocópia do Histórico Escolar do curso de graduação, expedido por instituição de ensino superior devidamente credenciada;
- e) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

- f) Fotocópia da Carteira de Identidade. **Não será aceito a CNH;**
- g) Fotocópia do CPF ou declaração de regularidade emitida pela Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
- h) Fotocópia do título eleitoral;
- i) Fotocópia do comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).
- j) Fotocópia de quitação com o serviço militar, para candidato do sexo masculino. Documento não necessário para estrangeiros;
- k) Candidatos estrangeiros deverão apresentar Registro Nacional Migratório (RNM), Visto de Permanência, Passaporte e Diploma devidamente revalidado por uma Instituição de Ensino Superior brasileira, de acordo com as leis vigentes (Lei 9.394, de 20/12/1996);
- l) Uma foto 3 x 4 recente (**esta foto deve ser colada no Formulário de Inscrição, Anexo II**);
- m) Declaração de ciência do prazo de integralização do curso (Anexo III);
- n) Declaração de ciência da obrigatoriedade do exame de proficiência em Língua Estrangeira e Língua Portuguesa para estrangeiros (Anexo IV);
- o) Cópia do Projeto de Pesquisa elaborada conforme Anexo V;
- p) Currículo *Lattes* referente aos últimos cinco anos (setembro de 2016 a outubro de 2021), com apresentação de documentos comprobatórios e organizado de acordo com a sequência apresentada no Anexo VI (não é necessário autenticar as cópias dos documentos comprobatórios).

Em conformidade com o Decreto 6.949 de 25/08/2009, candidatas(os) que sejam Pessoas com Deficiência (PCD), que dependam de atendimento especial, deverão entregar, juntamente com os documentos de inscrição, solicitação formal explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada etapa do processo seletivo.

Não haverá inscrições condicionais. O deferimento da inscrição dependerá da apresentação integral de todos os documentos anteriormente citados. Não será aceita a entrega de qualquer documento após o encerramento do período de inscrição.

Recomenda-se a realização das inscrições com antecedência, uma vez que o PPGCS não se responsabilizará por inscrições não recebidas ou recebidas de maneira parcial (*exemplo: com ausência de algum documento, dentre os solicitados no item II.2*) em decorrência de eventuais problemas técnicos, de congestionamentos de rede ou eventuais problemas similares devido conexão de *internet*.

II.3. Isenção da Taxa de Inscrição:

Os servidores efetivos da Universidade Federal de Mato Grosso estão isentos da taxa de inscrição, para tanto devem apresentar comprovação de vínculo institucional. De acordo com o Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que: i) comprovar inclusão no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e ii) for membro de “família de baixa

renda”, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007. As solicitações de isenção da taxa de inscrição deverão ser protocoladas no dia **20 de agosto de 2021**, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI):

- a) Os candidatos não cadastrados no SEI da UFMT, deverão efetuar seu cadastro pelo site da página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/pagina/sei-1591839050/1018>), pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes do período de isenção de inscrição para solicitar acesso ao sistema. Contato e Suporte para Usuários Externos do SEI: (65) 3313-7380.
- b) Após efetuado o cadastro como Usuário Externo no SEI, o candidato deverá protocolar o processo de isenção da taxa de inscrição instruído com documentação comprobatória exigida, digitalizadas e enviadas pelo SEI. (Seguir Manual de Instruções SEI – Anexo VII). Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, as cópias estão dispensadas de autenticação em cartório.
- c) Após efetuado o processo de isenção da taxa de inscrição via SEI, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número emitido pelo sistema SEI da UFMT, bem como encaminhar e-mail para: secretariappgufmt@gmail.com, informando o nome, programa e número do processo para a confirmação da inscrição. O resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição será divulgado até o dia **27 de agosto de 2021** nos endereços eletrônicos www.ufmt.br e www.ufmt.br/curso/ppgcs.
- d) A Comissão Examinadora será divulgada no dia **27 de agosto de 2021** no endereço eletrônico www.ufmt.br/curso/ppgcs.

II.4. Homologação das inscrições

A documentação será analisada pela Banca Examinadora e serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação na forma solicitada neste edital. O resultado da análise da documentação apresentada pelos candidatos (homologação das inscrições) será divulgado no dia **11 de outubro de 2021** nos endereços eletrônicos www.ufmt.br e www.ufmt.br/curso/ppgcs. Os recursos contra inscrições indeferidas poderão ser interpostos por meio de processo protocolado no SEI, no link: https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0, no prazo de 24 horas a contar da divulgação do resultado no endereço eletrônico www.ufmt.br e www.ufmt.br/curso/ppgcs. Após o protocolo do recurso, encaminhar e-mail para secretariappgufmt@gmail.com indicando o nome, programa e número do processo. Os resultados dos eventuais recursos serão divulgados via SEI até o dia **15 de outubro de 2021**.

III. Seleção

O processo de seleção será realizado por meio de tecnologias digitais de informação e comunicação (TDICs), e avaliado por uma Comissão Examinadora instituída pela Coordenação do PPGCS. Tal Comissão será composta por professores do quadro de docentes credenciados no Programa. O processo de seleção constará de 4 etapas.

Devido a atual situação de emergência de saúde pública, decorrente da pandemia da COVID-19, em concordância à decisão da UFMT de interrupção imediata, desde o dia 17/03/2020, das atividades presenciais na UFMT, a qual atende às recomendações de distanciamento social, estipuladas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), Ministério da Saúde do Brasil e Decreto nº 407 de 16/03/2020 do Governo do Estado de Mato Grosso, a Apresentação Oral do Projeto de Pesquisa, a realização da Prova Escrita e a Arguição, serão realizadas por meio de plataformas digitais de comunicação e informação (TDICs) tais como *Zoom Meeting*, e/ou *Google Met*. Em caso de inviabilidade do uso de uma destas plataformas no momento da seleção, poderão ser usadas outras plataformas digitais de comunicação e informação (tais como Skype ou outras similares).

III.1. Etapa 1: Apresentação Oral do Projeto de Pesquisa (eliminatória).

1. Para realizar a Apresentação Oral do Projeto de Pesquisa, o candidato deverá gravar um vídeo de 10 a 15 minutos, no qual o candidato deve apresentar seu projeto de pesquisa ao PPGCS. O vídeo deverá ser enviado para o e-mail ppgcscoordenacao@gmail.com, impreterivelmente até às **23 horas e 59 minutos (23:59) do dia 15 de outubro de 2021**. Vídeos enviados em data posterior ao dia 15 de outubro não serão considerados. No assunto do e-mail, o candidato deve digitar “Apresentação Oral do Projeto de Pesquisa”, no texto do e-mail o candidato deve digitar “Nome Completo e Título do seu Projeto de Pesquisa e a Linha de Pesquisa escolhida no Anexo II”.
2. Ao gravar o vídeo, o candidato deve estar preferencialmente em lugar com boa iluminação, manter a câmera ligada para que seu rosto apareça em forma nítida durante todo o tempo em que estiver fazendo a apresentação do seu projeto.
3. Para a avaliação da Apresentação Oral do Projeto de Pesquisa será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem). Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta). A Apresentação Oral do Projeto de Pesquisa será avaliada de acordo com os critérios descritos no Quadro I do Anexo VIII.
4. Para a avaliação da parte escrita do projeto de pesquisa será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem). Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta). A parte escrita do projeto de pesquisa será avaliada segundo critérios estabelecidos no Quadro II do Anexo VIII.

III.2. Etapa 2: Realização de Prova Escrita (eliminatória).

1. A Prova Escrita será realizada no dia **29 outubro de 2021**, das 08:00 às 10:00 horas (horário de Mato Grosso). Para tanto, até 5 minutos antes das 08:00 horas, será disponibilizado ao candidato (por meio do e-mail ou *WhatsApp* indicados no formulário de inscrição – Anexo II) um *link* de acesso à sala restrita ao PPGCS na plataforma digital escolhida pela Comissão Avaliadora.
2. Será avaliado o conhecimento do candidato em relação aos artigos listados na Bibliografia Recomendada no Anexo IX, ou seja, o candidato irá responder questões referentes aos artigos da Linha de Pesquisa escolhida no Anexo II.
3. Para a avaliação da Prova Escrita será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem). Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta). As questões discursivas da Prova Escrita serão avaliadas de acordo com os critérios descritos no Anexo X, sendo que a pontuação descrita no referido anexo corresponde ao 100% da nota de cada questão discursiva.

III.3. Etapa 3: Arguição (eliminatória).

1. A Arguição será realizada entre os dias **03 e 05 de novembro de 2021**, no período das 07:30 às 18:30 horas (horário de Mato Grosso). A ordem de Arguição será estabelecida conforme a organização da Comissão Examinadora, a qual será publicada na página do PPGCS (www.ufmt.br/curso/ppgcs) em até 24 horas antes do horário de início da arguição do candidato.
 2. O candidato será arguido em um período total de 30 a 40 minutos. A arguição tem por finalidade avaliar questões referentes ao Projeto de Pesquisa; a experiência do candidato em atividades acadêmicas e de pesquisa, bem como avaliar a expectativa do candidato junto ao Programa frente a atual situação econômica e financeira.
 3. Para a avaliação da Arguição será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem). Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta).
 4. Cinco (5) minutos antes da Arguição, será disponibilizado ao candidato (por meio do e-mail ou *WhatsApp* indicados no formulário de inscrição – Anexo II) um *link* de acesso à sala restrita ao PPGCS na plataforma digital escolhida pela Comissão Examinadora.
 - a) O não comparecimento do candidato no dia e horário estipulados pela Comissão Examinadora na sala restrita do PPGCS na plataforma digital, em qualquer uma das etapas, implicará na sua eliminação do processo seletivo.
 - b) É vedada a presença de candidato concorrente durante a Arguição.
 - c) A realização da Prova Escrita, bem como a Arguição serão gravadas.
 - d) É de inteira responsabilidade do candidato ter acesso a uma *internet* adequada para que possa realizar cada uma das Etapas do processo seletivo.
 - e) Em caso de *internet* com conexão ruim que impossibilite a interpretação da mensagem transmitida (áudio e/ou imagem) pelo candidato, ou em caso de queda de conexão de *internet* do candidato, o mesmo terá, no máximo, até 10 minutos de espera, por parte da Comissão Examinadora para que sua conexão de *internet* seja restabelecida (contando-se todas as vezes em que tenha havido eventuais interrupções de conexão). Em caso de não restabelecimento de conexão de *internet* no tempo previsto, o candidato será reconduzido para fazer a apresentação de seu projeto após a apresentação do último candidato, contudo caso sua *internet* volte a apresentar problemas de conexão, a Comissão Examinadora aguardará, no máximo até 10 minutos, para que sua conexão de *internet* seja restabelecida, depois deste tempo, caso a *internet* do candidato não se restabeleça, o mesmo será eliminado.
- O candidato deverá ficar com a câmera ligada durante todo o tempo de realização da prova.
- f) Em caso de *internet* com conexão ruim, de mais de um dos membros da Comissão Examinadora, que impossibilite a interpretação da mensagem transmitida pelo candidato (ou seja, o candidato está conseguindo conduzir sua apresentação, mas dois dos membros da Comissão Examinadora não estão conseguindo entender, devido à

instabilidade de sua conexão de *internet*), neste caso a apresentação será interrompida pela Comissão Examinadora e o candidato terá sua Arguição agendada para momento posterior. Para tanto, a Comissão Examinadora deverá agendar a Arguição do candidato para que seja realizada em até 48 horas após interrupção da apresentação. No caso de apenas um dos membros da Comissão Examinadora ficar sem conexão de *internet* ou com conexão ruim, a Arguição do candidato continuará normalmente sob avaliação dos demais membros da Comissão Examinadora.

g) O resultado das Etapas 1, 2 e 3 será divulgado no dia **09 de novembro de 2021** nos endereços eletrônicos www.ufmt.br e www.ufmt.br/curso/ppgcs.

h) Os recursos contra os resultados das Etapas 1, 2 e 3 poderão ser interpelados por meio de processo protocolado no SEI, no link: https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0, no prazo de 24 horas a contar da divulgação do resultado no endereço eletrônico www.ufmt.br e www.ufmt.br/curso/ppgcs. Após o protocolo do recurso, encaminhar e-mail para secretariappgufmt@gmail.com informando o nome, programa e número do processo. Os resultados dos eventuais recursos serão respondidos via SEI até o dia **12 de novembro de 2021**.

III. 4. Etapa 4: Análise do Currículo Lattes (Classificatória)

1. A análise do Currículo *Lattes* será realizada segundo os critérios de pontuação descritos no Anexo VI.
2. O resultado da Análise do Currículo *Lattes* será divulgado até o dia **16 de novembro de 2021** nos endereços eletrônicos www.ufmt.br e www.ufmt.br/curso/ppgcs.
3. Os recursos contra os resultados da Análise do Currículo *Lattes* poderão ser interpelados por meio de processo protocolado no SEI, no link: https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0, no prazo de 24 horas a contar da divulgação do resultado nos endereços eletrônicos www.ufmt.br e www.ufmt.br/curso/ppgcs. Após o protocolo do recurso, encaminhar e-mail para secretariappgufmt@gmail.com informando o nome, programa e número do processo. Os resultados dos eventuais recursos serão respondidos via SEI até o dia **19 de novembro de 2021**.

IV. Resultado Final

O resultado final será a somatória dos resultados obtidos nas quatro etapas. Os candidatos serão ordenados (ordem decrescente), segundo as vagas ofertadas, por Linha de Pesquisa. Em caso de empate dos candidatos no resultado final, a Comissão Examinadora irá considerar como critério de desempate o candidato de maior idade, o qual virá na frente na ordem de classificação. Persistindo o empate entre os candidatos, será considerado como critério de desempate o candidato que tiver mais tempo de conclusão de sua última graduação. O resultado final será divulgado no dia **22 de novembro de 2021** nos endereços eletrônicos www.ufmt.br e www.ufmt.br/curso/ppgcs. Os recursos contra o Resultado Final poderão ser

interpelados por meio de processo protocolado no SEI, no link: https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0, no prazo de 24 horas a contar da divulgação do resultado nos endereços eletrônicos www.ufmt.br e www.ufmt.br/curso/ppgcs. Após o protocolo do recurso, encaminhar e-mail para secretariappgufmt@gmail.com informando o nome, programa e número do processo. Os resultados dos eventuais recursos serão respondidos via SEI até o dia **26 de novembro de 2021**.

V. Recursos

Caberá recurso em relação a todas as etapas do processo de seleção no prazo de 24 horas a contar da data de publicação do resultado nos endereços eletrônicos www.ufmt.br e www.ufmt.br/curso/ppgcs. A solicitação deverá ser feita por meio de processo protocolado no SEI, no link: https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0. Após o protocolo do recurso, encaminhar e-mail para secretariappgufmt@gmail.com informando o nome, programa e número do processo. O pedido deverá ser justificado, e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes. Será concedida vista dos pareceres avaliativos das fases do processo seletivo ao candidato que solicitá-la, junto à Secretaria do Programa, para fundamentar o recurso, devendo o Programa disponibilizar os critérios utilizados na correção. A concessão de vistas é parte constitutiva do processo de interposição de recurso e deve, portanto, obedecer ao prazo vigente neste edital. Os recursos e a vista serão avaliados por uma Comissão de Recursos instituída pela Coordenação do PPGCS. Tal Comissão será composta por dois professores do quadro permanente do Programa.

VI. Número de Vagas

O PPGCS oferecerá até 15 (quinze) vagas para o ano de 2022, ingresso no semestre 2022.1. Sendo que destas, 9 (nove) vagas são destinadas para a linha de pesquisa Doenças infecciosas e parasitárias e 6 (seis) vagas para a linha de pesquisa Doenças não-transmissíveis. Isso não implica qualquer compromisso com o preenchimento total das vagas. O preenchimento das vagas obedecerá a ordem de classificação final do candidato e está vinculado ao número de vagas ofertadas por Linha de Pesquisa, bem como com a disponibilidade de vagas de cada professor credenciado. Não será permitido o remanejamento de vagas fora da Linha de Pesquisa.

VI.1. Número de vagas por docente permanente credenciado

1 vaga: Prof. Dr. André Ferreira Nascimento

Linha de pesquisa: Doenças não-transmissíveis

Tema de orientação: Relação entre doença do fígado gorduroso não alcoólica, fatores de risco cardiovascular e disfunção cardíaca em humanos.

1 vaga: Prof. Dr. Bruno Antônio Marinho Sanchez

Linha de pesquisa: Doenças infecciosas e parasitárias

Tema de orientação: Quimioterapia antimalárica.

2 vagas: Prof. Dr. Bruno Gomes de Castro

Linha de pesquisa: Doenças infecciosas e parasitárias

Tema de orientação: Aspectos bio-epidemiológicos em agentes infecciosos e parasitários de importância em sanidade animal e saúde pública.

1 vaga: Prof.^a Dr.^a Carla Regina Andrighetti

Linha de pesquisa: Doenças infecciosas e parasitárias

Tema de orientação: Estudo do efeito de produtos naturais ou sintéticos sobre os Arbovírus ou Herpesvírus.

1 vagas: Prof.^a Dr.^a Cibele Bonacorsi

Linha de pesquisa: Doenças infecciosas e parasitárias

Tema de orientação: Epidemiologia e aspectos clínico-laboratoriais de doenças bacterianas ou virais de interesse para a Saúde Pública ou Atividade antimicrobiana de extratos vegetais e/ou substâncias puras.

1 vagas: Prof.^a Dr.^a Eveline Aparecida Isquierdo Fonseca de Queiroz

Linha de pesquisa: Doenças não-transmissíveis

Tema de orientação: Análise da associação entre obesidade e suas comorbidades, e efeito de substâncias naturais ou sintéticas sobre estas condições.

2 vagas: Prof.^a Dr.^a Fabiana Cristina Donofrio

Linha de pesquisa: Doenças infecciosas e parasitárias

Tema de orientação: Estudos epidemiológicos das doenças infecciosas de interesse para a Saúde Pública ou avaliação da atividade antimicrobiana na interação patógeno e hospedeiro.

1 vaga: Prof.^a Dr.^a Gisele Facholi Bomfim

Linha de pesquisa: Doenças não-transmissíveis

Tema de orientação: Resposta imune na hipertensão arterial.

2 vagas: Prof. Dr. Júlio Cezar de Oliveira

Linha de pesquisa: Doenças não-transmissíveis

Tema de orientação: Programação perinatal das disfunções do metabolismo energético (obesidade, diabetes e síndrome metabólica).

1 vaga: Prof. Dr. Michel Leandro de Campos

Linha de pesquisa: Doenças infecciosas e parasitárias

Tema de orientação: Estudos em farmacocinética clínica de novos fármacos.

1 vaga: Prof.^a Dr.^a Renata de Azevedo Melo Luvizotto Nascimento

Linha de pesquisa: Doenças não-transmissíveis

Tema de orientação: Efeito de compostos naturais sobre a obesidade e suas comorbidades.

1 vagas: Prof.^a Dr.^a Roberta Vieira de Moraes Bronzoni

Linha de pesquisa: Doenças infecciosas e parasitárias

Tema de orientação: Diagnóstico viral.

VII. Bolsas

O PPGCS não se compromete a conceder bolsas aos candidatos aprovados. A cota de bolsas não é determinada pelo Programa de Pós-Graduação, mas sim por Instituições Financiadoras de Pesquisa. Dessa forma, a distribuição de bolsas dependerá exclusivamente da disponibilidade de cotas concedidas ao Programa. Além disso, a responsabilidade da seleção dos candidatos para as bolsas disponíveis é exclusiva da Comissão de Bolsas do PPGCS.

VIII. Matrícula

Os candidatos aprovados deverão efetuar suas matrículas, no período entre os dias **23 e 25 de fevereiro de 2022** por meio de protocolo via Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Para tanto, segue instruções para abertura de processo de Matrícula via SEI (<https://www.ufmt.br/pagina/sei-1591839050/1018>): (1) **Peticionamento > Processo novo > “PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR”**; (2) Após selecionar o tipo do processo, deve-se preencher o campo “**especificação**” com o seguinte texto “**MATRÍCULA - EDITAL ALUNO REGULAR PPGCS**”; (3) Preencher o formulário de identificação padrão, o candidato preencherá apenas os seguintes campos: **Nome completo, Curso, Campus e Telefone**. No campo “**Detalhamento da Solicitação**” deverá ser informado **tratar-se de Matrícula Edital Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação em Ciências em Saúde**; (4) Realizados todos esses passos, bastará anexar a documentação, atribuindo o “**tipo de documento**”, preenchendo o campo “**complemento do tipo de documento**”.

Lista de documento necessários para a efetivação da matrícula:

- a) Formulário de Inscrição (Anexo II) devidamente preenchido (incluindo foto 3/4);
- b) Comprovante de Depósito da Taxa de Inscrição.
- c) Fotocópia do Diploma de Graduação ou documento equivalente, expedido por instituição de ensino superior devidamente credenciada;
- d) Fotocópia do Histórico Escolar do curso de graduação, expedido por instituição de ensino superior devidamente credenciada;
- e) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Fotocópia da Carteira de Identidade. **Não será aceito a CNH**;
- g) Fotocópia do CPF ou declaração de regularidade emitida pela Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
- h) Fotocópia do título eleitoral;
- i) Fotocópia do comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).
- j) Fotocópia de quitação com o serviço militar, para candidato do sexo masculino. Documento não necessário para estrangeiros;

- k) Candidatos estrangeiros deverão apresentar Registro Nacional Migratório (RNM), Visto de Permanência, Passaporte e Diploma devidamente revalidado por uma Instituição de Ensino Superior brasileira, de acordo com as leis vigentes (Lei 9.394, de 20/12/1996);
- l) Uma foto 3 x 4 recente (**esta foto deve ser colada no Formulário de Inscrição, Anexo II**);
- m) Declaração de ciência do prazo de integralização do curso (Anexo III);
- n) Declaração de ciência da obrigatoriedade do exame de proficiência em Língua Estrangeira e Língua Portuguesa para estrangeiros (Anexo IV);
- o) Requerimento de matrícula para aluno ingressante devidamente preenchido e assinado pelo discente e orientador (Anexo XI).

Impreterivelmente, no mesmo período de realização das matrículas (**entre os dias 23 e 25 de fevereiro 2022**), das 8:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, os alunos ingressante deverão apresentar na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação, localizada no Bloco das Coordenações, sala 01, da Universidade Federal de Mato Grosso, *Campus Universitário de Sinop, Avenida Alexandre Ferronato, nº 1.200 Bairro: Setor Industrial, Sinop, MT, Brasil* o **original do Diploma de Graduação e Histórico Escolar** para conferência das cópias deste documentos, anexadas no ato da matrícula via SEI, com os originais. A não apresentação destes documentos implica indeferimento da matrícula.

O candidato aprovado que não efetivar matrícula no período estabelecido neste edital será considerado desistente, implicando chamada do subsequente, observada a ordem de classificação.

IX. Informações complementares

A Coordenação do PPGCS decidirá sobre questões não previstas no presente Edital.


As aulas constam como previstas para terem início no dia **07 de março de 2022**, conforme minuta de Calendário Acadêmico da UFMT (a qual até a data de publicação deste edital não consta como Resolução aprovada pelo CONSEPE-UFMT. Desta forma em caso de eventual alteração das datas referentes ao período de matrículas e/ou início do semestre letivo 2022, caberá a Coordenação do PGCS comunicar previamente aos candidatos aprovados sobre as novas datas de matrícula e início das atividades letivas aprovadas).

Este Edital foi aprovado em reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências em Saúde, no dia 03 de agosto de 2021.

X. Cronograma de atividades

Cronograma de Atividades	
Atividades	Datas
Data de Publicação do Edital	11 de agosto de 2021
Data de Solicitação da Isenção da Taxa de Inscrição	20 de agosto de 2021
Resultado da Solicitação da Isenção da Taxa de Inscrição	Até 27 de agosto de 2021

Período de Inscrições	27 de setembro a 08 de outubro de 2021
Homologação das Inscrições	11 de outubro de 2021
Resposta aos Recursos Contra a Homologação das Inscrições	Até 15 de outubro de 2021
Etapa I: Entrega do Vídeo referente a Apresentação Oral do Projeto de Pesquisa	Até às 23 horas e 59 minutos do dia 15 de outubro de 2021
Etapa II: Prova Escrita	29 de outubro de 2021
Etapa III: Arguição	Entre os dias 03 e 05 de novembro de 2021
Resultado das Etapas I, II e III	09 de novembro de 2021
Resposta aos Recursos Contra o Resultado das Etapas I, II e III	Até 12 de novembro de 2021
Etapa IV: Resultado da Análise do Currículo Lattes	Até dia 16 de novembro de 2021
Resposta aos Recursos Contra o Resultado da Etapa IV	Até dia 19 de novembro de 2021
Resultado Final	22 de novembro de 2021
Respostas aos Recursos Contra o Resultado Final	Até dia 26 de novembro de 2021


 Prof. Dr. Júlio Cezar de Oliveira
 Coordenador do PPGCS
 UFMT/CS - Campus Sinop
 Sinop/MT, 13 de agosto de 2022